



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2026
(Da Sra. Deputada Duda Salabert)

Altera o art. 79 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para incluir a Constituição Federal, o Regimento Interno e o Código de Ética entre os textos que deverão permanecer sobre a mesa durante as sessões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 79 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 79. À hora do início da sessão, os membros da Mesa e os Deputados ocuparão os seus lugares.

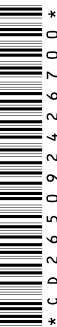
§ 1º A Constituição Federal, o Regimento Interno, o Código de Ética e a Bíblia Sagrada deverão ficar, durante todo o tempo da sessão, sobre a mesa, à disposição de quem deles quiser fazer uso.

.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece, atualmente, que a Bíblia Sagrada permaneça sobre a mesa durante as sessões plenárias, à disposição dos parlamentares. A presente proposta busca ampliar esse dispositivo, incorporando outros textos fundamentais para o funcionamento institucional da Casa e para a preservação da ordem democrática.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

A Constituição Federal representa o fundamento maior do Estado Democrático de Direito e deve orientar permanentemente os trabalhos legislativos. Sua presença simbólica e prática sobre a mesa reforça o compromisso desta Casa com a legalidade constitucional, com a separação de Poderes e com a proteção dos direitos fundamentais.

Da mesma forma, o Regimento Interno constitui o principal instrumento normativo que organiza os procedimentos legislativos e disciplina o funcionamento da Câmara dos Deputados. Mantê-lo à disposição durante as sessões contribui para a observância das regras regimentais e para a condução adequada dos debates e deliberações.

Também se propõe a inclusão do Código de Ética e Decoro Parlamentar, cuja relevância é evidente para a preservação da integridade institucional, da moralidade administrativa e do respeito entre os membros desta Casa.

A iniciativa não suprime a referência à Bíblia Sagrada, mantendo-a nos termos atualmente previstos, mas busca conferir tratamento mais abrangente e compatível com a centralidade dos instrumentos normativos que orientam os trabalhos legislativos.

Trata-se, portanto, de medida simples, de baixo impacto operacional, mas de elevado valor simbólico e institucional, ao reforçar que os trabalhos parlamentares devem estar permanentemente guiados pela Constituição, pelas normas regimentais, pelos princípios éticos e pelo respeito às tradições.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

DUDA SALABERT

Deputada Federal PDT/MG

